



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7404	Introdução à Medicina Veterinária	72h	Segunda-feira 15:10-17:00
		T 36	
		P 00	
		E 00	

Professor Responsável: Malcon Andrei Martinez Pereira/ Álvaro Menin

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

A medicina veterinária, suas áreas de conhecimento, ensino e escolas. Áreas de formação da medicina veterinária. Conhecimentos sobre a atividade médica veterinária no estado e no país.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

- Apresentar a profissão da Medicina Veterinária contemplando os diversos aspectos e nuances que permeiam tanto a atuação, os preceitos éticos e a responsabilidade social inerente ao médico veterinário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos específicos

- Conhecer o histórico da Medicina Veterinária e suas áreas de atuação.
- Entender os processos e trâmites no contexto da Universidade.
- Compreender o papel do Médico Veterinário nas diferentes áreas de atuação.
- Conhecer sobre os campos de trabalho e atividade no estado de Santa Catarina e no Brasil.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. A Medicina Veterinária

- 1.1 História da Medicina Veterinária.
- 1.2 Medicina Veterinária em Santa Catarina e no Brasil.
- 1.3 O Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFSC.
- 1.4 O Ensino sobre Medicina Veterinária.

II. Ambiente Universitário

- 2.1 Introdução aos Sistemas e Processos da Universidade.
- 2.2 Resoluções e Legislação de Interesse Discente.
- 2.3 Debate com representantes do Centro Acadêmico e Formandos do Curso.

III. Áreas de Atuação do Médico Veterinário

- 3.1 Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade.
- 3.2 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Grandes Animais.
- 3.3 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Pequenos Animais.
- 3.4 Atividade do Médico Veterinário na Reprodução Animal e na Pesquisa.
- 3.5 Atividade do Médico Veterinário Patologista e Patologista Clínico.
- 3.6 Atividade do Médico Veterinário na Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- 3.7 Atividade do Médico Veterinário na Experimentação Animal e Bem-Estar.
- 3.8 Atividade do Médico Veterinário na Produção Animal e Melhoramento Genético.
- 3.9 Atividade do Médico Veterinário na Pesquisa e Geração de Produtos Tecnológicos.
- 3.10 Atividade do Médico Veterinário Autônomo, prestador de serviços.
- 3.11 Atividade do Médico Veterinário em Empresas Privadas.
- 3.12 Atividade do Médico Veterinário na Defesa Sanitária Animal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

Não está prevista a curricularização da extensão na disciplina.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):

36 horas

Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):

00 horas

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas serão utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;
Palestras com profissionais das áreas de atuação ou especialidades.

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;
Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);
Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
Entrega de trabalhos escritos.

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. As atividades síncronas serão realizadas via plataforma *Google meet* ou *Jitsi Meet*, conforme a disponibilidade de acesso, sendo os endereços para acesso às mesmas disponibilizados na plataforma Moodle da disciplina. Ressalta-se que outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

utilizados no andamentos das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

4. Cômputo da frequência

Síncronas:

Ao entrar na plataforma de aulas síncronas o estudante deverá se identificar escrevendo seu nome completo e número de matrícula no *chat*.

Assíncronas:

A frequência será computada mediante o acesso às atividades na plataforma Moodle e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega das atividades propostas.

5. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

6. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

7. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
8. Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Botton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br/ alvaro.menin@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1. Avaliações parciais

Serão realizadas cinco avaliações (questionários) assíncronas, com 07 dias de disponibilização das atividades, conforme a descrição abaixo:

Questionário 01 (Q1, peso de 20%) Aberto ao longo da semana 03;

Questionário 02 (Q2, peso de 20%) Aberto ao longo da semana 06;

Questionário 03 (Q3, peso de 20%) Aberto ao longo da semana 09;

Questionário 04 (Q4, peso de 20%) Aberto ao longo da semana 12;

Questionário 05 (Q5, peso de 20%) Aberto ao longo da semana 15.

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (Q1 \times 0,20) + (Q2 \times 0,20) + (Q3 \times 0,20) + (Q4 \times 0,20) + (Q5 \times 0,20)$$

2. Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

$$NF = (AP + EF)/2$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

3. Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	01/02 Síncrona	Apresentação do plano de ensino, do professor e alunos. Apresentação e orientação sobre as avaliações e cronograma da disciplina. História da Medicina Veterinária. Medicina Veterinária em Santa Catarina e no Brasil.
Aula 2	08/02 Híbrido	O Ensino sobre Medicina Veterinária. Sistemas e Processos da Universidade. Resoluções e Legislação de Interesse Discente.
Aula 3	15/02 Híbrido	Representação Estudantil e Mercado de Trabalho. Debate com representantes do Centro Acadêmico ou egressos do curso. Questionário 01
Aula 4	22/02 Híbrido	Espaço reservado para a Empresa Jr., Pet Ciências Rurais, Grupos de Estudos ou outros projetos.
Aula 5	01/03 Híbrido	Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade.
Aula 6	08/03 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais. Questionário 02
Aula 7	15/03 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Clínica e Cirúrgica de Grandes Animais.
Aula 8	22/03 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Reprodução Animal, na Pesquisa e Geração de Produtos Tecnológicos.
Aula 9	29/03 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Medicina de Animais Selvagens e Não Convencionais. Questionário 03
Aula 10	05/04 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário Patologista e Patologista Clínico.
Aula 11	12/04 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal.
Aula 12	19/04 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Medicina Veterinária Preventiva e na Defesa Sanitária Animal. Questionário 04
Aula 13	26/04 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário na Produção e Bem Estar Animal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 14	03/05 Híbrido	Atividade do Médico Veterinário Autônomo, prestador de serviços e Concursos Públicos.
Aula 15	10/05 Híbrido	Orientações gerais a respeito da matrícula na UFSC. Estágios. Questionário 05
Aula 16	17/05 Híbrido	Segundas avaliações (caso necessário) e Exame final.

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FLOSI, F. **Plano de marketing na Veterinária**. 2.ed. São Paulo: Varela, 2001. KAHN, C.M.T. **Manual Merck de Veterinária**. 9. ed. São Paulo, SP : Roca, 2008. KOTLER, P.; KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. Editora: Pearson Education, 2012.

Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, J. L.; CALLADO, A. L. C. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo (SP): Atlas, 2009.
CORTINA, N. et al. **Estudos do mercado do leite e produtos derivados**. Florianópolis: Epagri, 2004.
SILVA, R. A. G. **Administração Rural - Teoria e Prática**. 3. ed. Editora: Juruá, 2009.

Bibliografia digital

Periódicos CAPES: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>
PubMed: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>
SciELO: <https://scielo.org/>

Sukhyun Ryu et al. **One Health Perspectives on Emerging Public Health Threats**. J Prev Med Public Health 2017; 50(6): 411-414. Published online: November 2, 2017. DOI: <https://doi.org/10.3961/jpmph.17.097>
Adam Pérez, John Pierce Wise Sr. **One Environmental Health: an emerging perspective in toxicology**. Version 1. F1000Res. 2018; 7: F1000 Faculty Rev918. Published online 2018 Jun 27. DOI:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

<https://doi.org/10.12688/f1000research.14233.1>

Capua I, Cattoli G. **One Health (r)Evolution: Learning from the Past to Build a New Future**. Viruses. 2018;10(12):725. Published 2018 Dec 18. DOI: <https://doi.org/10.3390/v10120725>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira

Professor Álvaro Menin